

Relatório Mensal de Atividade

Mês de referência:

Junho de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
Arclima Engenharia Ltda;
Arcoduto EIRELI.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



**Junho de 2022****I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade do Grupo Arclima visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperandas. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Extratos Bancários Arclima Ltda (abril/22);	Visita à Sede
	Faturamento Arclima Ltda (abril/22);	
	Folha de Pagamento Arclima Ltda (abril/22);	
	Situação Fiscal Arclima Ltda (abril/22);	
	Comprovantes de Recolhimento de Impostos Arclima Ltda (abril/22);	
	Composição Bancária e Razão Contábil Arclima Ltda (abril/22);	
	Relatório de Contas a Pagar e a Receber Arclima Ltda (abril/22);	
	Balanço Patrimonial Arclima Ltda (abril/22);	
	Demonstração de Resultado do Exercício Arclima Ltda (abril/22);	
	Consulta ao Serasa Arclima Ltda (abril/22).	

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjarclima@vivanteaj.com.br
 Telefone: +55 81 3231-7665
 Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Junho de 2022****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	7
4. Análise das Demonstrações de Resultados.....	15
5. Índices de Liquidez.....	17
6. Endividamento Total.....	19
7. Análise Fluxo de Caixa.....	19
8. Informações Complementares.....	22
9. Conclusão e Requerimentos.....	30

**1. Eventos Relevantes**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	25/08/2019	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	29/08/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/10/2019	28/10/2019	✓
Stay Period	25/02/2020		✓
Prorrogação do Stay Period	09/12/2021		✓
Publicação 1º Edital	-	24/10/2019	✓
Prazo Apresentação de Divergências	08/11/2019		✓
Apresentação 2º Edital	26/12/2019	26/12/2019	✓
Publicação 2º Edital	-	17/02/2020	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	27/02/2020	27/02/2020	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	17/02/2020	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	18/03/2020	18/03/2020	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	28/02/2020	02/12/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	09/12/2021	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	12/04/2021	-	✓
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Junho de 2022



2. Visão Geral da Recuperanda

2.1 Reunião

A Administradora Judicial realizou uma reunião com as Recuperandas, na sede, onde estavam presentes o sócio administrador da empresa, Sr. Raimundo, o Sr. Fábio, do setor contábil e a Sra. Elenice, do departamento pessoal.

Primeiramente, o Sr. Fábio informou que o faturamento de junho/22 da Arclima Ltda foi de aproximadamente R\$ 1.283.491,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais), de produtos e serviços, matriz e filiais, contudo, posteriormente, uma nota de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi cancelada, tendo o faturamento real sido aproximadamente R\$ 783.491,00 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais). Já na Arcoduto Eireli, o faturamento foi de aproximadamente R\$ 9.387,00 (nove mil, trezentos e oitenta e sete reais), só de serviços.

Com relação a movimentação do quadro de colaboradores no mês de junho/22, o Sr. Fábio informou que na Arclima Ltda tiveram 3 (três) demissões e 1 (uma) admissão, e na Arcoduto Eireli tiveram 2 (duas) transferências de funcionários para a Arclima Ltda.

Com relação aos negócios no mês de junho/22, o Sr. Raimundo informou que fechou a obra do aeroporto de Maceió, de aproximadamente R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões). Além disso, informou que fecharam obras menores no Hospital Memorial São José, em um laboratório de informática, em um posto de gasolina e no Shopping Costa Dourada, em que, juntos, totalizam aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Foi informado, ainda, que está prospectando novos negócios. Com relação a obra do hospital de Ourilândia, o Sr. Raimundo informou que andou mais em junho/22, tendo sido inaugurada uma ala do hospital.

Ademais, a Vivante questionou como estão os pagamentos da mediação, tendo sido informado pela Sra. Elenice que estão sendo realizados novos pagamentos, mas não todos do fluxo mensal. A Vivante solicitou que fossem enviados os comprovantes dos novos pagamentos realizados, visto que não foram recebidos novos comprovantes no mês de junho/22, tendo sido informado pela Sra. Elenice que realizarão o envio.

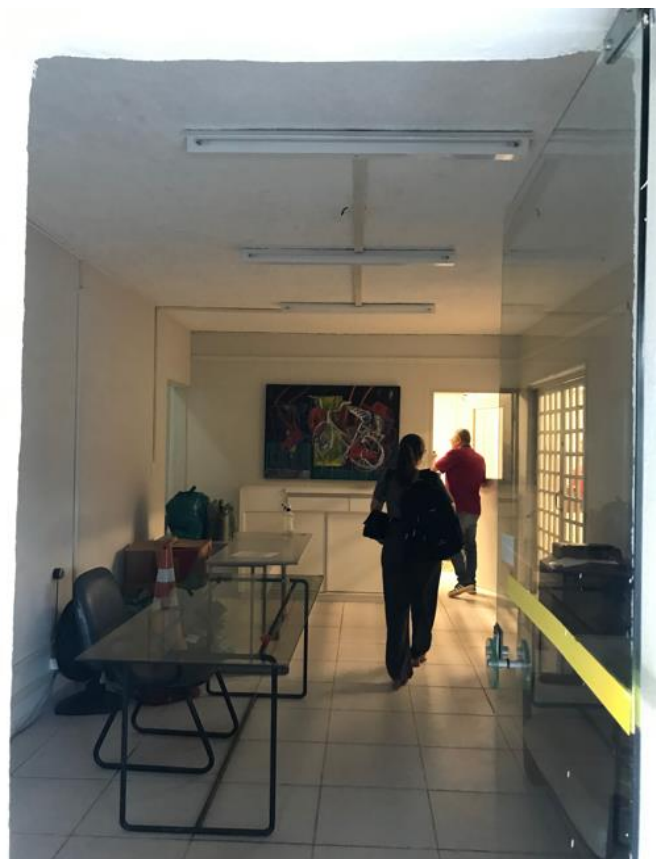
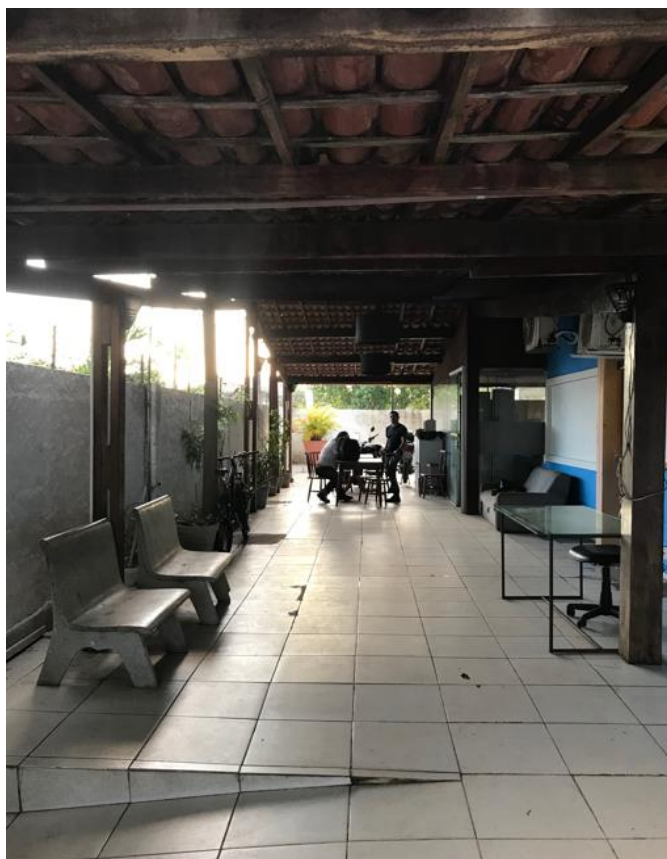
Por fim, quanto ao envio dos comprovantes de pagamentos do FGTS dos credores que aderiram a mediação, a Sra. Elenice informou que está fazendo o levantamento, visto que alguns credores receberam o pagamento do FGTS dentro do acordo do processo trabalhista e outros por fora da mediação, sendo o volume de funcionários muito grande. Além disso, quanto aos contratos dos credores financiadores, o Sr. Fábio informou que o levantamento está sendo feito pelo setor de suprimentos.

2.2 Fotos

Destaca-se que as Recuperandas retornaram as operações administrativas à casa própria, atual sede. A seguir, fotos retiradas por esta Administradora Judicial:



Junho de 2022





Junho de 2022





Junho de 2022

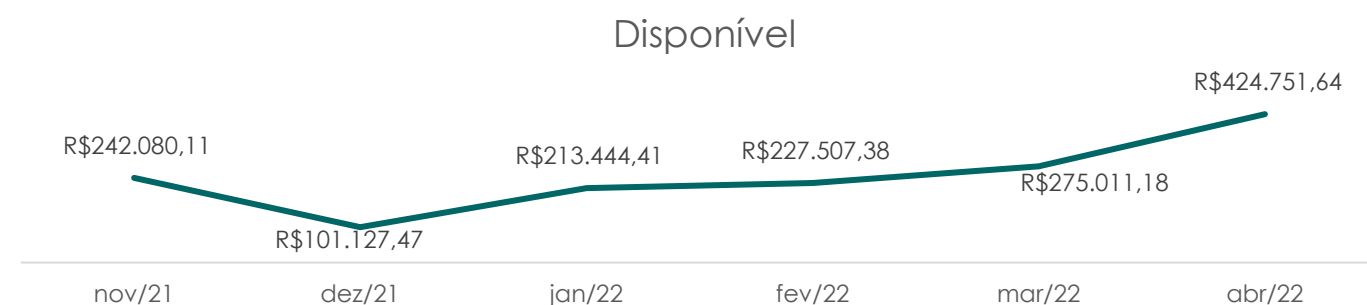
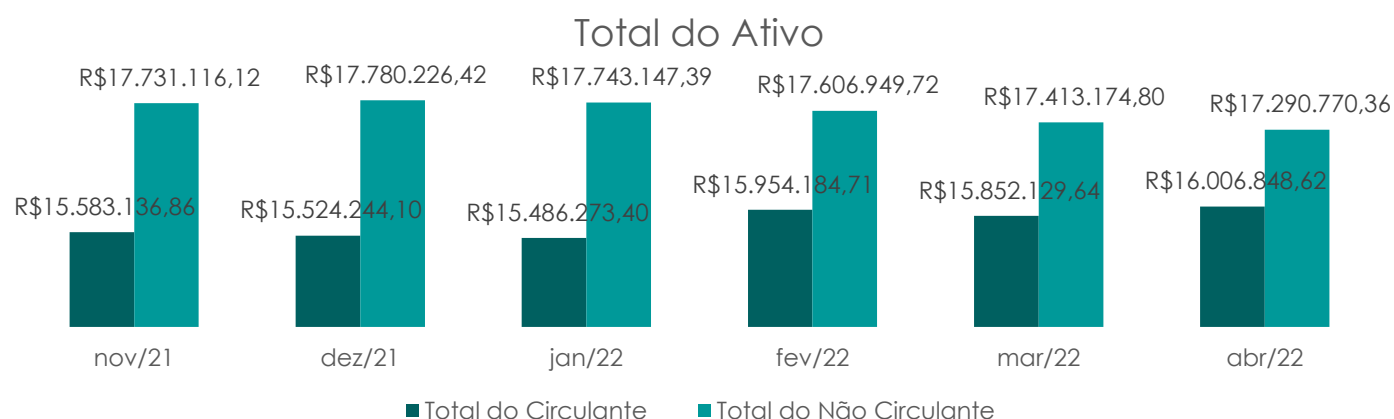


3. Informações Financeiras / Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico. A seguir, Vivante realizou a análise a partir dos balanços dos 6 últimos meses enviados pela Arclima Ltda. Seguem os gráficos demonstrando as principais movimentações:

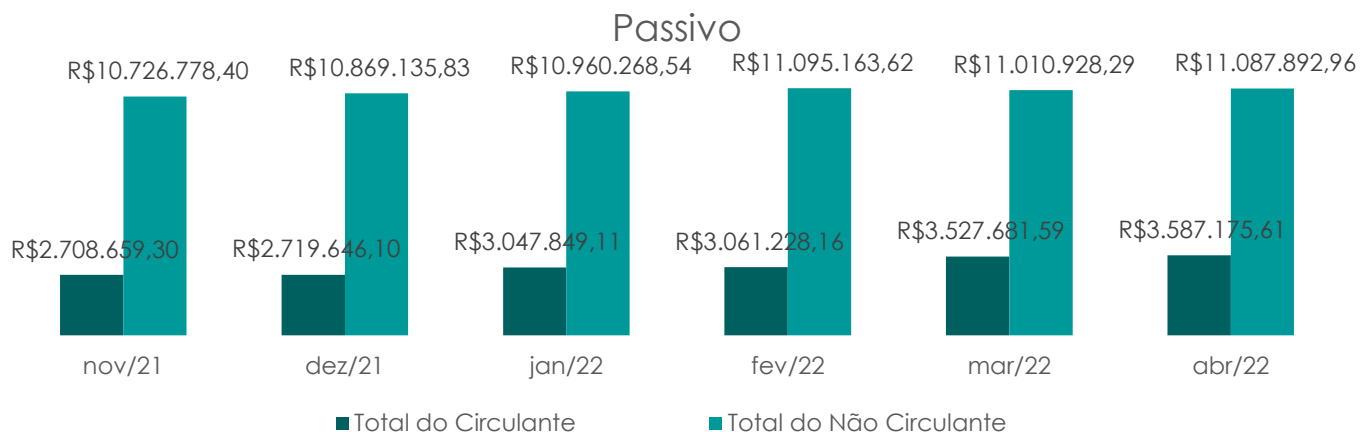
3.1.1 Ativo – Arclima LTDA



Destaca-se um aumento de 54% do disponível da Arclima Ltda em abril/22, devido, principalmente, ao aumento de 56% tanto em “bancos” como nas “aplicações financeiras”. A Vivante questionou a Recuperanda.

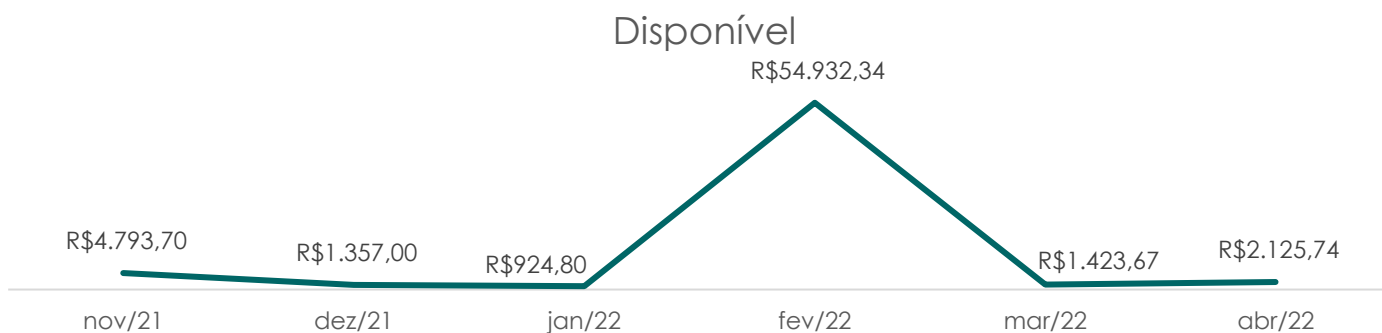
**Junho de 2022**

3.1.2 Passivo – Arclima LTDA



3.2.1 Ativo – Arcoduto Eireli

Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se um aumento de 5840% do disponível da Arcoduto Eireli em fevereiro/22, e uma subsequente queda de 97% em março/22, ambos devido a conta de “aplicações financeiras”.



A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Os valores mencionados nas contas de aplicação financeira, são aportes realizados pela arclima para liquidar as despesas da Arcoduto nos meses que não temos faturamento, ou recebimento de cliente, e essa variação de aumento e baixa nas aplicações são devidos às despesas, as aplicações são automáticas da conta corrente, quanto fazemos pagamentos os resgates da aplicação para conta CC é automático, para cobrir as saídas da CC”.

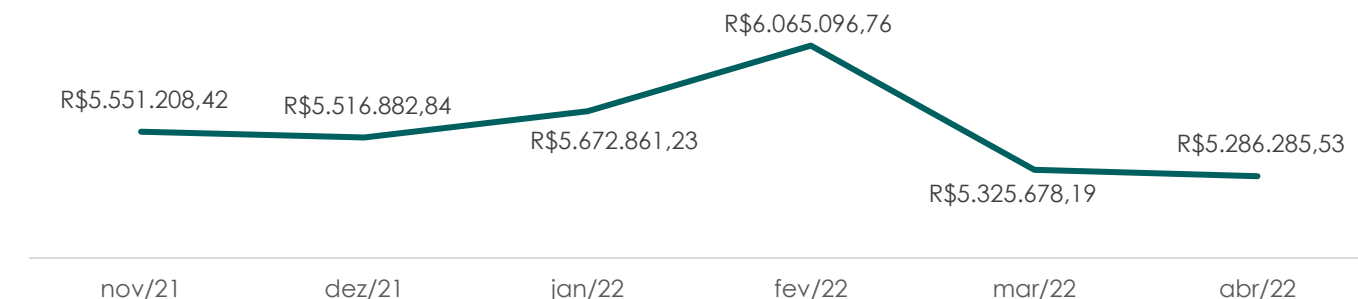
3.3 Contas a Receber

A seguir, o gráfico baseado nos últimos relatórios enviados pela Arclima Ltda:



Junho de 2022

Contas a Receber - Arclima LTDA

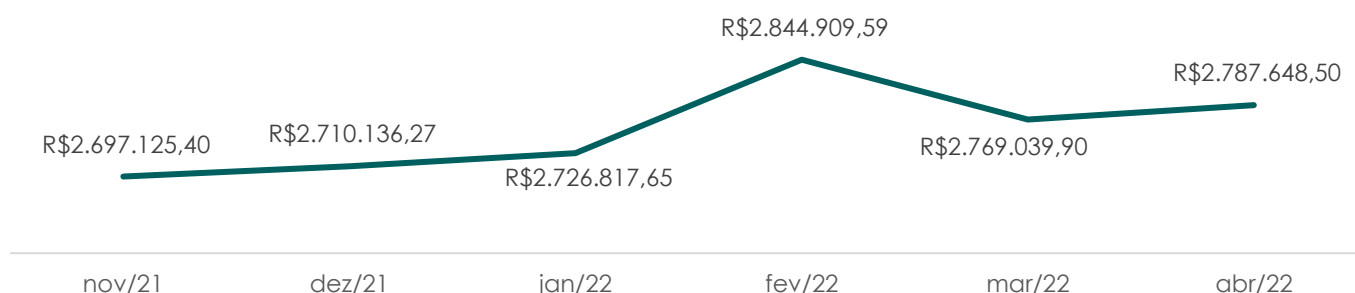


A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico.

3.4 Contas a Pagar

A seguir, o gráfico baseado nos últimos relatórios enviados pela Arclima Ltda:

Contas a Pagar - Arclima LTDA



A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico.

3.5 Estoques

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico. A seguir, o analítico da conta "Estoques", retirado do último balancete enviado pela Arclima Ltda:

ARCLIMA LTDA - ABR/22

ESTOQUES	5.722.353,43D	273.974,45	152.102,74	5.844.225,14D
ESTOQUES	5.722.353,43D	273.974,45	152.102,74	5.844.225,14D
Crédito de IPI	3.007,70C	0,00	0,00	3.007,70C
Crédito de ICMS	29.566,36C	0,00	0,00	29.566,36C
Almoxarifado	2.584.321,88D	77.884,55	16.467,89	2.645.738,54D
Mercadorias em poder de Terceiros	287.329,54D	0,00	0,00	287.329,54D
Estoque de Terceiros	3.106.686,03D	196.089,90	0,00	3.302.775,93D
Crédito de PIS	3.874,73C	0,00	1,98	3.876,71C
Crédito da COFINS	17.924,37C	0,00	9,12	17.933,49C
Equipamentos Locados de Terceiros	201.610,86C	0,00	135.623,75	337.234,61C

**Junho de 2022**

3.6 Investimentos

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico. A seguir, o analítico da conta "Investimentos", retirado do último balancete enviado pela Arclima Ltda:

ARCLIMA LTDA - ABR/22

INVESTIMENTOS	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D
INVESTIMENTOS	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D
Linhas Telefonicas	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D

3.7 Imobilizado

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico. A seguir, o analítico da conta "Imobilizado", retirado do último balancete enviado pela Arclima Ltda:

ARCLIMA LTDA - ABR/22

ATIVO IMOBILIZADO	13.323.052,23D	0,00	39.823,02	13.283.229,21D
BENS IMÓVEIS	12.272.187,24D	0,00	0,00	12.272.187,24D
Instalações	3.454,95D	0,00	0,00	3.454,95D
Imoveis de Uso	206.694,67D	0,00	0,00	206.694,67D
Obras em Andamento	8.386.018,81D	0,00	0,00	8.386.018,81D
Acervo Técnico	3.676.018,81D	0,00	0,00	3.676.018,81D
BENS MÓVEIS	7.431.695,74D	0,00	0,00	7.431.695,74D
Máquinas e Equipamentos	3.217.122,80D	0,00	0,00	3.217.122,80D
Móveis e Utensílios	362.032,19D	0,00	0,00	362.032,19D
Veículos	1.691.808,66D	0,00	0,00	1.691.808,66D
Equipamentos de Informática	234.880,43D	0,00	0,00	234.880,43D
Ferramentas e Utensílios	1.925.851,66D	0,00	0,00	1.925.851,66D
(-)DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.380.830,75C	0,00	39.823,02	6.420.653,77C
Depreciação Instalações	127.610,93C	0,00	28,79	127.639,72C
Depreciação Máquinas e Equipamentos	895.965,14C	0,00	13.344,40	909.309,54C
Depreciação Móveis e Utensílios	733.061,02C	0,00	1.508,47	734.569,49C
Depreciação Veículos	3.435.505,53C	0,00	14.098,41	3.449.603,94C
Depreciação Ferramentas e Utensílios	780.290,91C	0,00	8.024,38	788.315,29C
Depreciação Imoveis de Uso	180.996,67C	0,00	861,23	181.857,90C
Depreciação Equipamentos de Informatica	227.400,55C	0,00	1.957,34	229.357,89C

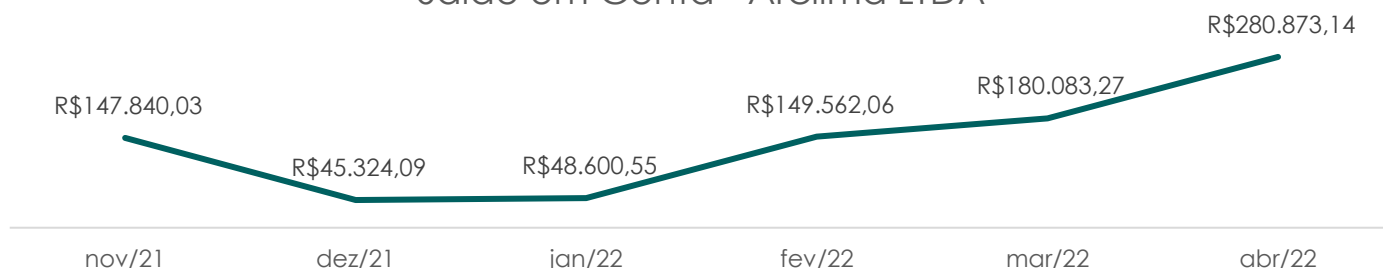
**Junho de 2022**

3.8 Extratos Bancários

3.8.1 Arclima LTDA

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico. A seguir, a Vivante realizou a análise dos extratos bancários da Arclima Ltda dos 6 últimos meses enviados. Seguem os gráficos demonstrando as movimentações:

Saldo em Conta - Arclima LTDA



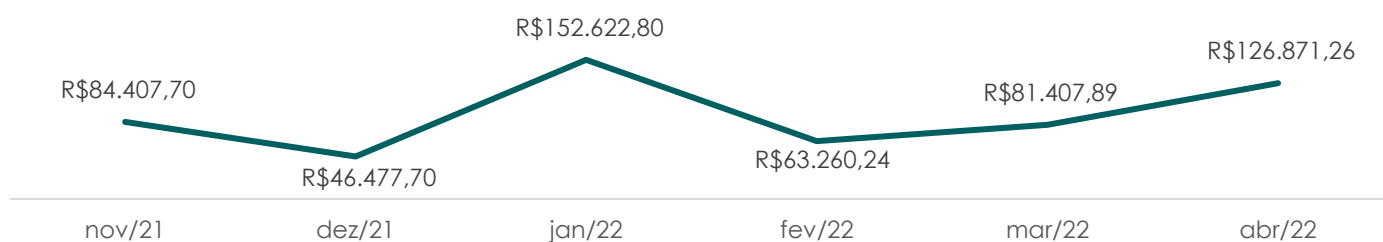
O total se refere a soma das razões das contas apresentadas pela Arclima Ltda, totalizando 8 (oito) em abril/22, em que apenas seis destas constam saldos.

Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se uma queda de 69% do saldo em conta da Arclima Ltda em dezembro/21, em que foram evidenciadas saídas expressivas com adiantamentos a C L BARBOSA DA SILVA & CIA LTDA, que totalizam R\$ 98.230,67.

A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado "CL Barbosa é uma terceirizada, que presta serviços para Arclima São Luís, esses valores são referente a adiantamento a fornecedor, para posterior baixa por adiantamento quando recebermos as Notas fiscais de Serviços Prestados".

Além disso, destaca-se um aumento de 56% do saldo em conta da Arclima Ltda em abril/22, influenciado, principalmente, pelas entradas de R\$ 31.555,58 de condomínio do shopping center Midway Mall e R\$ 84.083,16 de estorno de juros.

Aplicações - Arclima LTDA



O total se refere a soma das razões das contas de aplicações apresentados pela Arclima Ltda, totalizando 5 (cinco) em abril/22, em que todas constam saldos.

Destaca-se um aumento de 56% das aplicações da Arclima Ltda em abril/22.

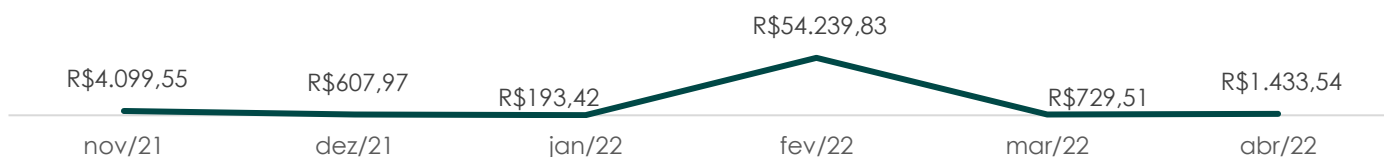
**Junho de 2022**

3.8.2 Arcoduto Eireli

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico.

Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se um aumento de aproximadamente 27943% das aplicações financeiras da Arcoduto Eireli em fevereiro/22, e uma subsequente queda de aproximadamente 99% em março/22.

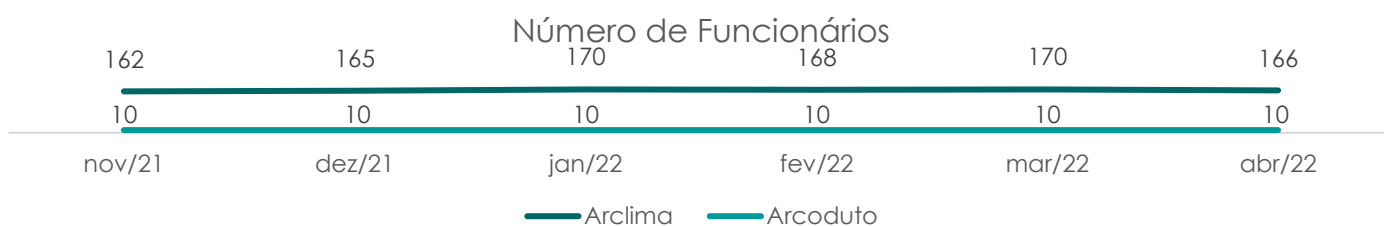
Aplicações - Arcoduto Eireli



A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Fazemos aporte nas contas correntes da Arcoduto, e automaticamente esses valores são transferidos para aplicação de forma automática, quando da necessidade dos recursos são resgatados, das aplicações para liquidar despesas pela conta corrente, por isso essa variação de aumento / baixa dos saldos”.

3.9 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico. A seguir, os gráficos das Recuperandas demonstrando as movimentações dos últimos 6 meses enviados:

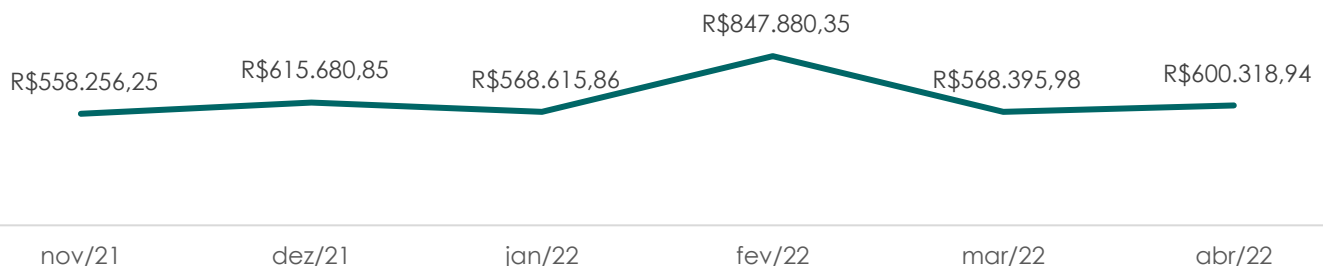


Os valores do número de funcionários da Arclima Ltda são referentes às somas das folhas de pagamento por filial.

Além disso, a Recuperanda enviou a movimentação de colaboradores de controle interno pontuando as admissões e demissões, conforme resumido a seguir:

MÊS	QTD. INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	QTD. FINAL
jan/22	165	6	1	170
fev/22	170	8	10	168
mar/22	168	3	1	170

Conforme exposto em relatório anterior, foi observado que a movimentação apresentada pela Arclima Ltda no mês de janeiro/22 resulta em quantidade final de 170 colaboradores, divergindo da quantidade final presente nas somas das folhas de pagamento, que totaliza 171 colaboradores. A Vivante questionou a Recuperanda, tendo sido afirmado que consta na folha da filial de São Luís 1 colaborador demitido.

**Junho de 2022****Salário Total - Arclima LTDA**

Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se um aumento de 49% dos salários da Arclima Ltda no mês de fevereiro/22.

A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado "Na folha de São Luis tivemos os Eventos de Rescisão à partir do evento 126 referente a indenização de Rescisão e FGTS Rescisão Depositado R\$ 9.232,09 / FGTS 40% depositado R\$ 107.713,08. Na folha da Matriz Tivemos uma alteração de salários por motivos de Admissão no Valor de R\$ 11.599,60".

3.10 Análise Fiscal

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico. A Arclima Ltda enviou, a fim de demonstração da situação fiscal, os seguintes documentos:

1. Certidão Narrativa de Débitos Fiscais Arclima Ltda Abril 2022 (doc.1);
2. Relatório de Situação Fiscal Prefeitura PE Arclima Ltda Abril 2022 (doc.2);
3. Relatório de Situação Fiscal RFB Arclima Ltda Abril 2022 (doc.3).

Ademais, a Vivante realizou as seguintes consultas:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa das Recuperandas, com valores atualizados, como se segue:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: ARCLIMA ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: ARCLIMA
CNPJ: 11.205.119/0001-17
Domicílio do Devedor: CABO DE SANTO AGOSTINHO
Atividade Econômica: Instalação e manut. sist. ar condic., ventilação, refriger.
Valor Total da dívida: R\$ 2.906.487,52

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: ARCODUTO EIRELI
Nome Fantasia: ARCODUTO
CNPJ: 41.066.994/0001-26
Domicílio do Devedor: JABOATAO DOS GUARARAPES
Atividade Econômica: Comércio atacad. outras máquinas e equip. não especificados
Valor Total da dívida: R\$ 2.888,84

**Junho de 2022**Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, foi identificado as Certidões de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.205.119/0001-17

Razão social: ARCLIMA ENG LTDA

Nome fantasia: ARCLIMA

Resultado da consulta em 04/07/2022 16:04:06

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 41.066.994/0001-26

Razão social: ARCODUTO LTDA

Nome fantasia: ARCLIMA INDUSTRIAL LTDA

Resultado da consulta em 04/07/2022 16:06:26

3.10.1 Pagamento de Impostos

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico. A seguir, o resumo dos impostos pagos pela Arclima Ltda, apurados em março/22 e abril/22, e pagos em abril/22 e maio/22:

ACOMPANHAMENTO FISCAL ARCLIMA - MAR/22 E ABR/22		
FGTS	R\$	31.996,04
DARF	R\$	63.574,19
IRRF	R\$	376,47
PGR	R\$	47.281,57
TOTAL	R\$	143.228,27

3.11 Serasa

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico. A seguir, os resumos das ocorrências no Serasa da Arclima Ltda:

Junho de 2022

ARCLIMA LTDA			
SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 06/06/2022			
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Registro de SPC	102	05/2021	R\$ 317.584,68
Pendências Financeiras Serasa	235	12/2021	R\$ 550.466,75
Protesto	234	01/2022	R\$ 6.274.781,46
Faturamento Presumido	1	-	R\$ 17.230.000,00

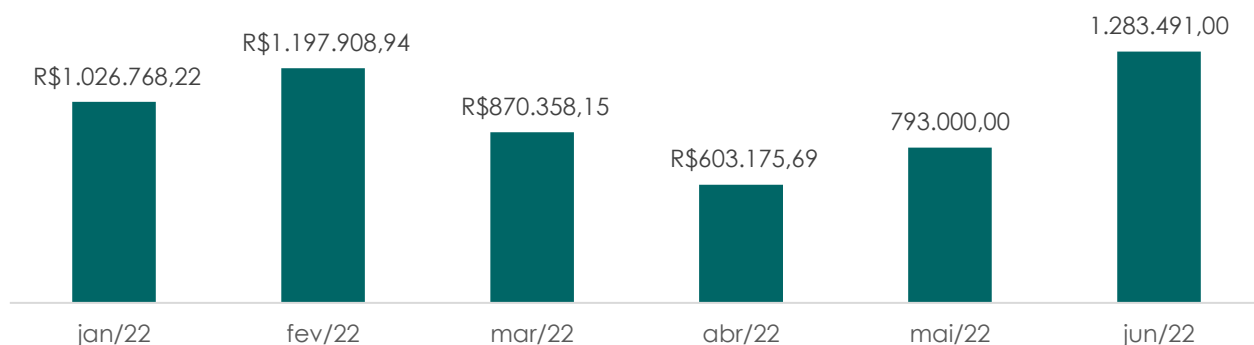
Destaca-se que a Arclima Ltda tem débitos no SERASA que são posteriores a Recuperação Judicial.



4. Análise das Demonstrações de Resultados

4.1 Análise do Faturamento

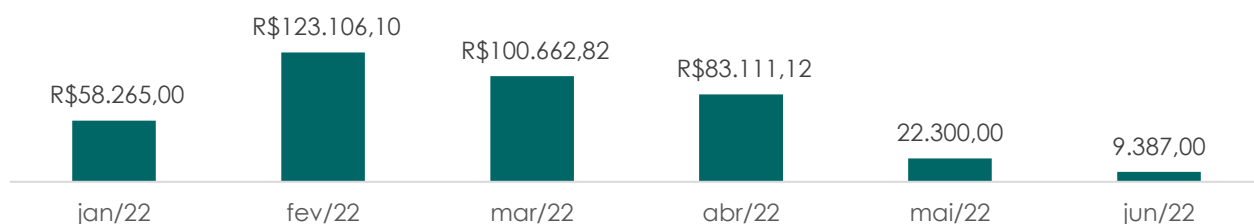
Faturamento Arclima



Os valores dos meses de maio/22 e junho/22 foram retirados em reunião, não são dados de análise de documentação comprobatória.

Conforme informado em tópico da reunião, destaca-se que a Recuperanda informou que no faturamento de junho/22 teve uma nota de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cancelada, tendo o faturamento real sido aproximadamente R\$ 783.491,00 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais).

Faturamento Arcoduto



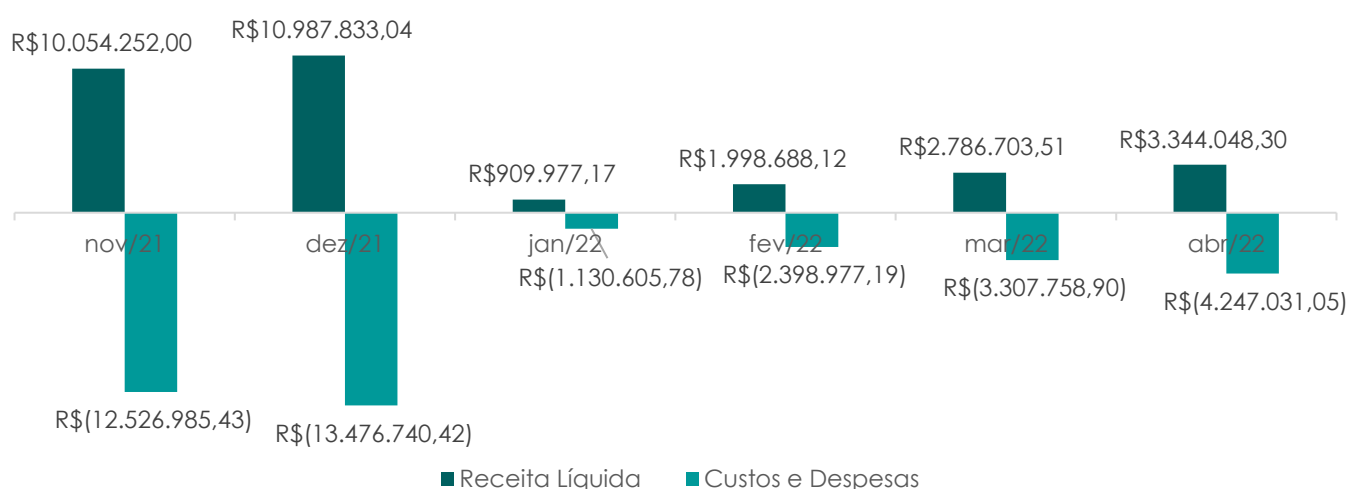
Os valores dos meses de maio/22 e junho/22 foram retirados em reunião, não são dados de análise de documentação comprobatória.

**Junho de 2022**

4.2 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x despesas

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico. Destaca-se que as demonstrações são apresentadas com valores acumulados anuais e zeraram a partir de janeiro. Segue o gráfico comparativo entre as receitas e despesas da Arclima Ltda, baseado nas informações enviadas:

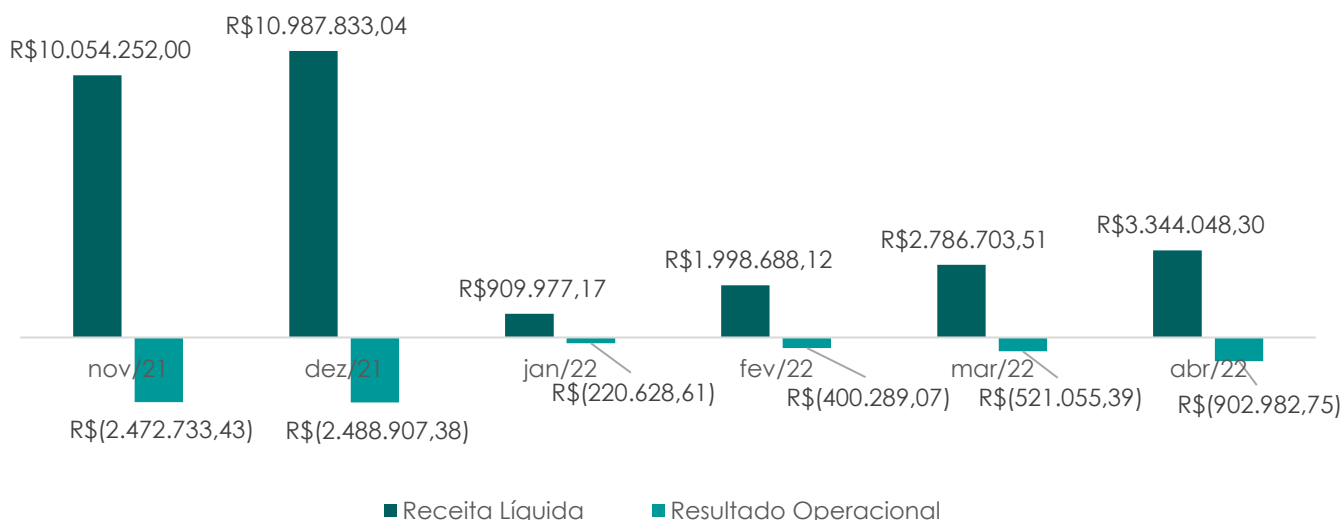
Receita X Custos e Despesas | Arclima LTDA



4.3 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x resultado

A Arcoduto Eireli não enviou novas informações para realização deste tópico. Destaca-se que as demonstrações são apresentadas com valores acumulados anuais e zeraram a partir de janeiro. Segue o gráfico comparativo entre as receitas e resultados da Arclima Ltda, baseado nas informações enviadas:

Receita X Resultado | Arclima LTDA



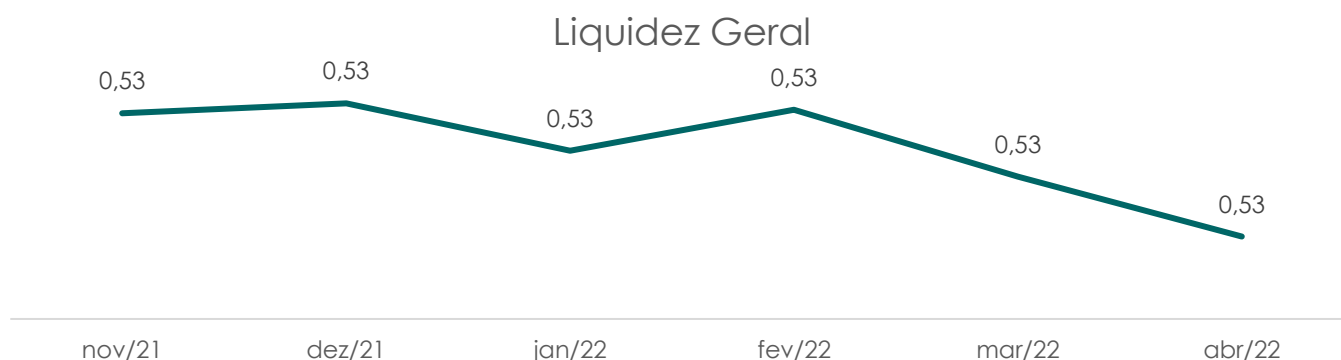
**Junho de 2022****5. Índices de Liquidez**

A seguir, os gráficos indicadores de liquidez das Recuperandas, baseados nas informações enviadas:

5.1.1 Liquidez Geral – Arclima LTDA**Liquidez Geral =**

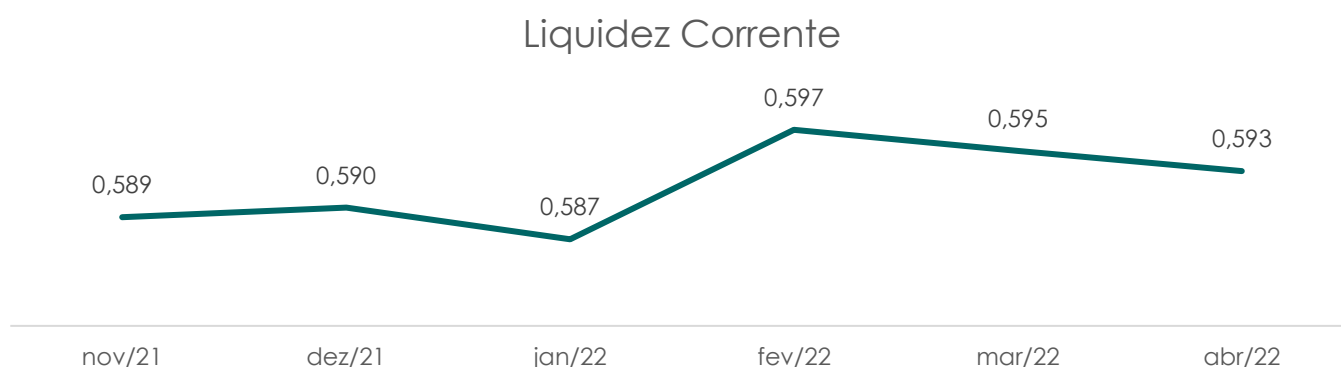
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

O índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo.

**5.1.2 Liquidez Corrente – Arclima LTDA****Liquidez Corrente =**

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

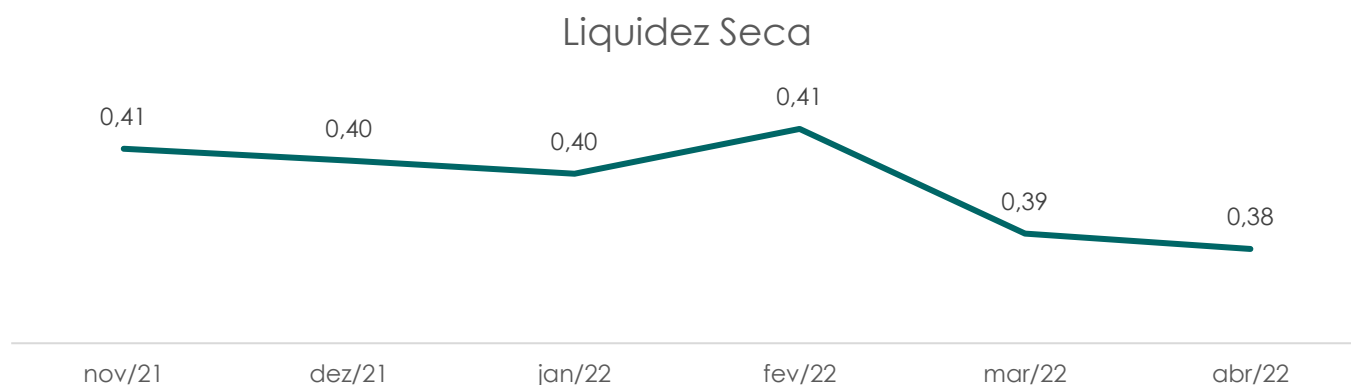
O índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.



**Junho de 2022**5.1.3 Liquidez Seca – Arclima LTDA

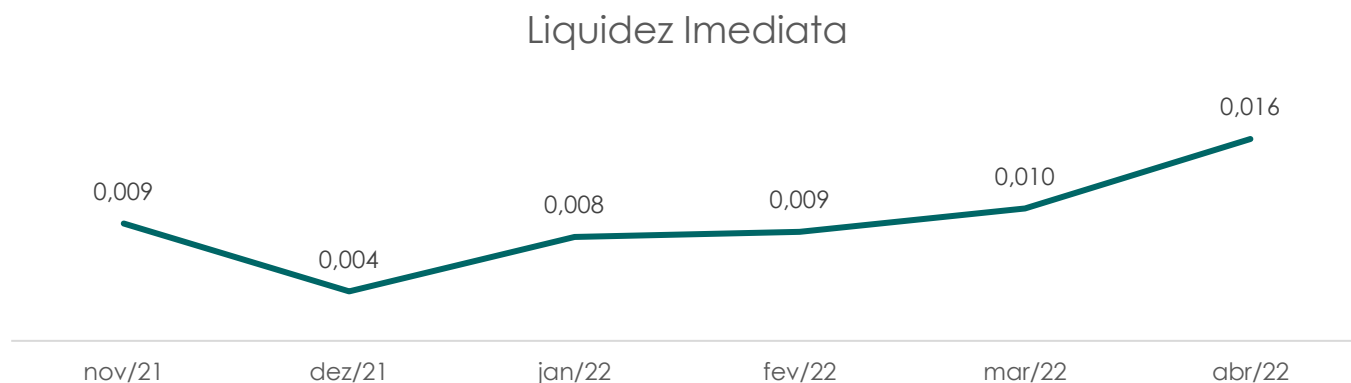
$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

5.1.4 Liquidez Imediata – Arclima LTDA

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.



Junho de 20226. Endividamento Total – Quadro Geral de Credores

Endividamento Total		
CLASSE I	R\$	2.716.342,73
CLASSE II	R\$	-
CLASSE III	R\$	11.644.368,35
CLASSE IV	R\$	652.935,84
Endividamento Total	R\$	15.013.646,92

7. Análise Fluxo de Caixa

As Recuperandas não enviaram novas informações para realização deste tópico.

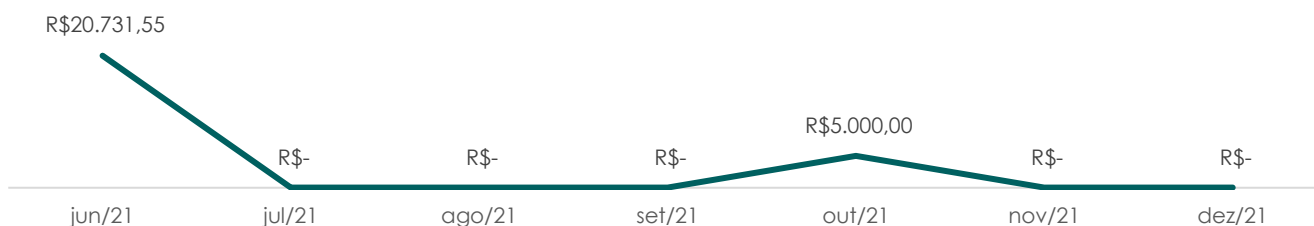
Em relatório anterior, foi realizada a análise do fluxo de caixa da Arcoduto Eireli dos últimos meses apresentados, de fevereiro/21 a dezembro/21, em que foram feitas as seguintes ressalvas:

Receitas Clientes - Arcoduto Eireli

R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21

Destaca-se que as “receitas clientes” da Arcoduto Eireli dos meses de fevereiro/21 a dezembro/21 constam zeradas, divergindo dos valores presentes nas Demonstrações de Resultados. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Como havia informado, o relatório estava apresentando um erro de parametrização de conta por esse motivo não estava enviando o saldo das contas, já corrigido”.

Revenda - Arcoduto Eireli

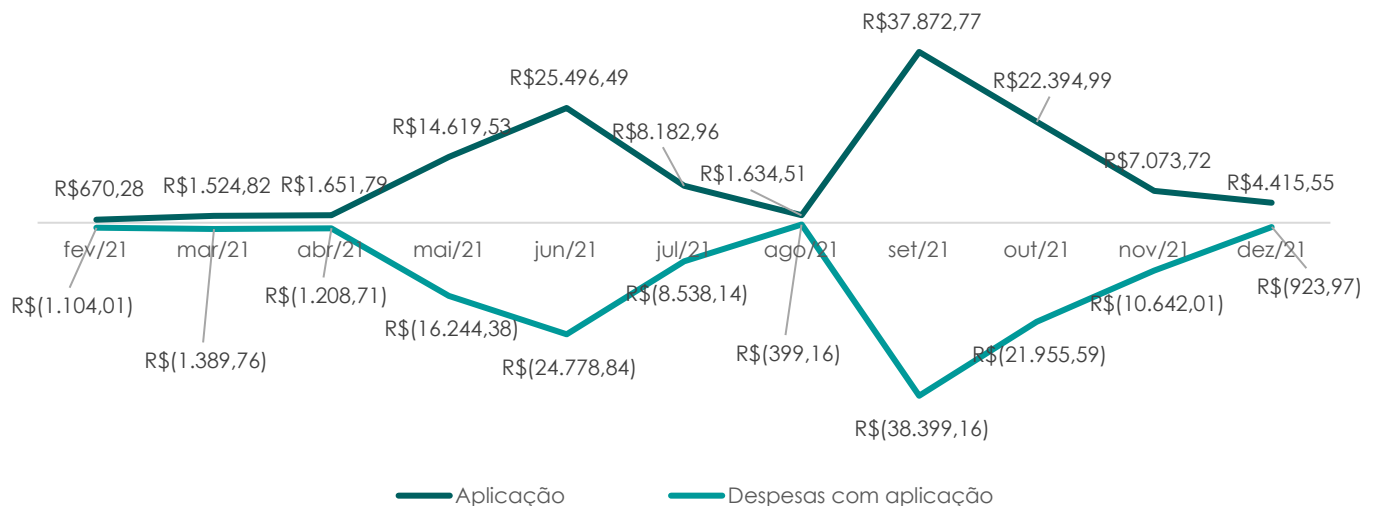


Destaca-se que constam vendas da Arcoduto Eireli nos meses de junho/21 e outubro/21. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “O recebimento de outubro é referente ao duplicado de que estava pendente desde 2018, quanto ao recebimento de Junho é referente a Nota Fiscal nº 35 maio de 2021”.



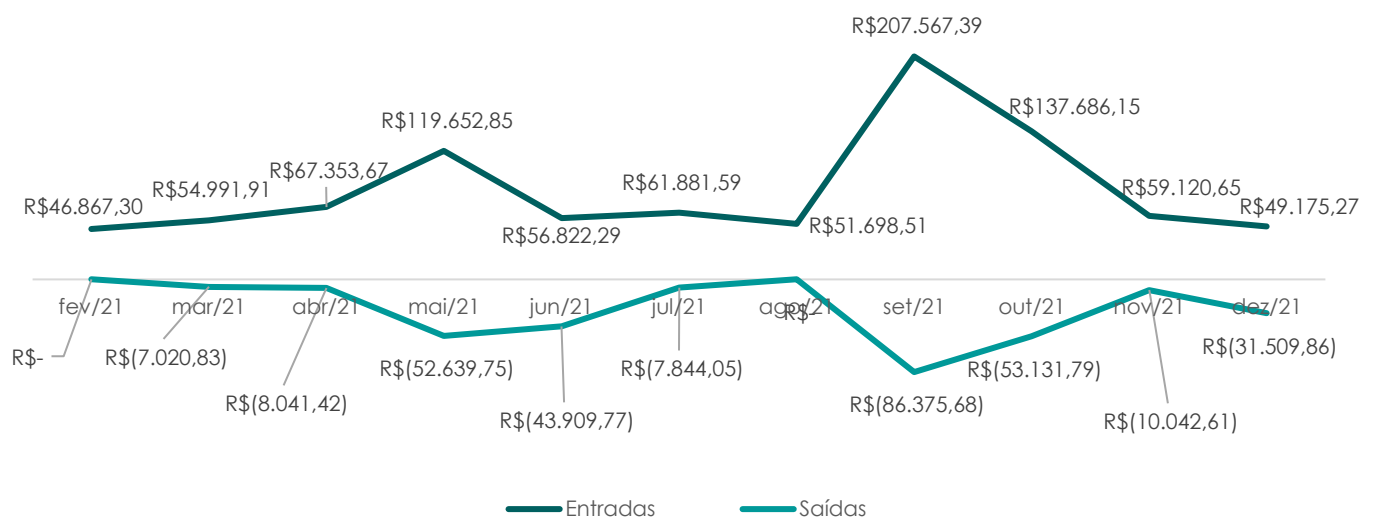
Junho de 2022

Aplicação Financeira - Arcoduto Eireli



Destaca-se que os valores das “aplicações financeiras” da Arcoduto Eireli são divergentes dos valores apresentados nos extratos. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Empréstimos entre Empresas - Arcoduto Eireli

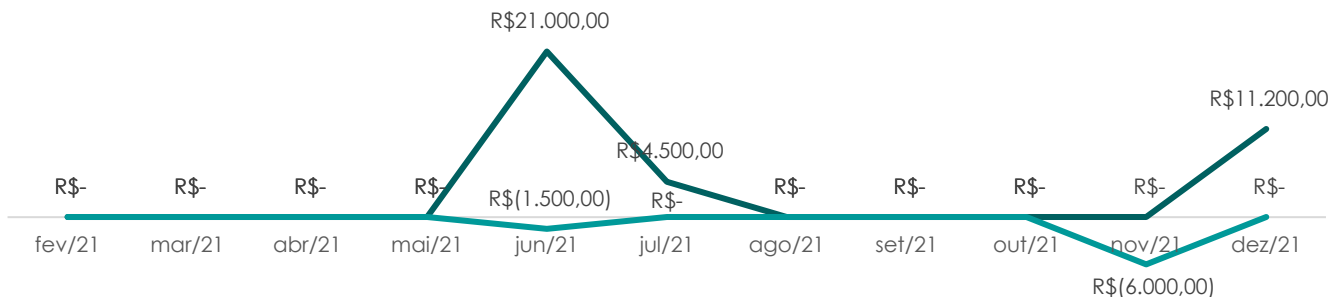


Entre os meses de fevereiro/21 a dezembro/21, destaca-se o aumento dos “empréstimos entre empresas” da Arcoduto Eireli, que totaliza R\$ 612.301,82 (seiscentos e doze mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos). A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Esses valores são aportes feitos pela Arclima para quitar as despesas da Arcoduto”.



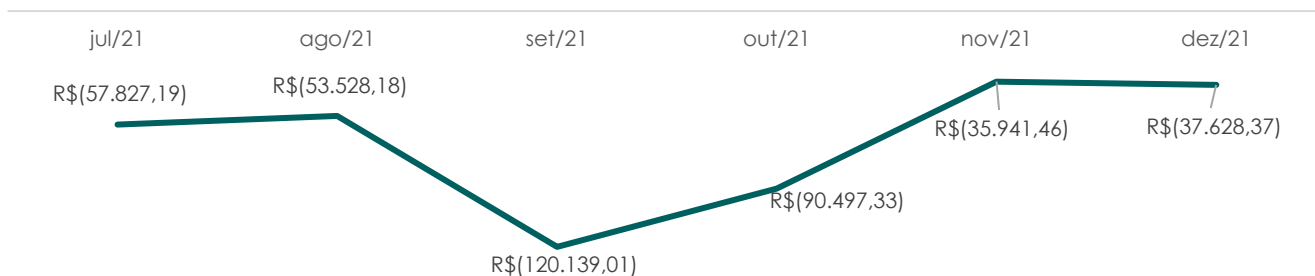
Junho de 2022

Empréstimos Sócios - Arcoduto Eireli



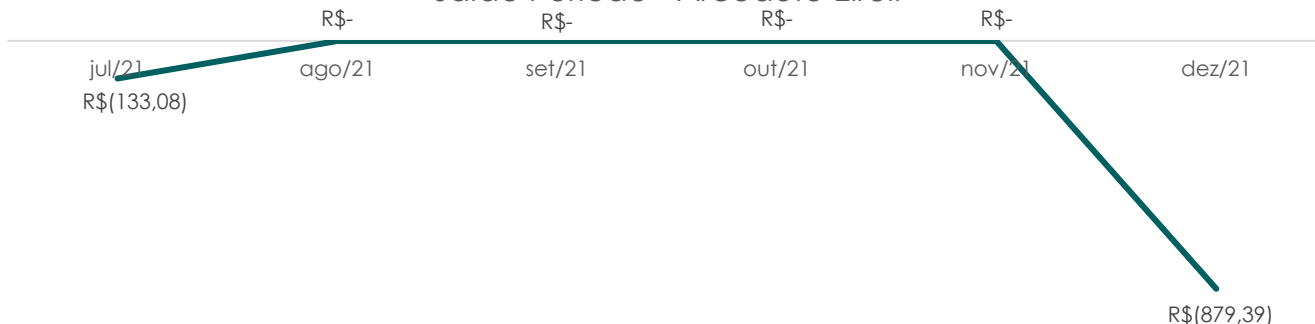
Entre os meses de fevereiro/21 a dezembro/21, destaca-se o aumento da conta de “empréstimos sócios” da Arcoduto Eireli, que totaliza R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Esses valores são aportes feitos pela Arclima para quitar as despesas da Arcoduto”.

Despesas - Arcoduto Eireli



Destaca-se um aumento de 124% das “despesas” da Arcoduto Eireli em setembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Esses valores são referentes a rescisões, multa de 40% FGTS rescisões no período”.

Saldo Período - Arcoduto Eireli



Destaca-se uma queda expressiva do “saldo do período” da Arcoduto Eireli em dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Essa Linha não existe, a linha correta é de Saldo Final”.



Junho de 2022



8. Informações Complementares

8.1 Termos de Adesão

As Recuperandas não enviaram novos comprovantes de pagamentos da mediação no mês de junho/22. A seguir, o resumo do que já foi pago na mediação:

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I	CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Abimael Estevao da Silva	R\$ 2.924,68	Charles Mouta dos Santos	R\$ 2.158,72
Adalberto Bezerra da Rocha Neto	R\$ 6.066,46	Cláudio Antônio do Nascimento	R\$ 495,67
Adenis Barbosa da Silva	R\$ 602,69	Claudionor Ferreira Reis	R\$ 9.727,92
Adilson Gomes de Aquino	R\$ 2.575,67	Cleidson França da Silva	R\$ 7.192,61
Adilson Neris da Silva	R\$ 8.215,52	Denilson Moura Santiago	R\$ 812,32
Adriana Patricia da Silva Tavares	R\$ 17.685,12	Denis Silva Roque	R\$ 2.526,25
Adriano da Cruz Pinheiro	R\$ 8.178,40	Denival Silva Roque	R\$ 4.242,91
Aldemir Lino da Silva	R\$ 3.078,00	Denner Francisco da Silva Felinto	R\$ 5.101,50
Alessandro Paulo Ferreira	R\$ 797,71	Diego Silva Rocha	R\$ 4.158,83
Alessandro Santana de Albuquerque	R\$ 7.478,65	Dilma Lins da Silva	R\$ 40.486,20
Alexandre dos Santos Pereira	R\$ 3.854,78	Diogo Manoel dos Santos	R\$ 13.315,50
Alexandre Francisco da Silva	R\$ 14.829,72	Djalma Correia de Albuquerque Junior	R\$ 3.241,31
Alexandre Jaques Correia	R\$ 3.653,72	Edison Aparecido de Freitas	R\$ 1.891,91
Alexandre José de Lima	R\$ 3.512,89	Edmilson Luiz Alves	R\$ 3.023,50
Alexandre Oliveira da Silva	R\$ 3.086,84	Edna da Silva Ferreira Andrade	R\$ 2.381,68
Amilson Cosme dos Santos	R\$ 12.336,36	Ednaldo Antonio da Costa	R\$ 807,40
Anderson José Alves Rodrigues da Paz	R\$ 4.667,54	Edson Fabio Ferreira da Silva	R\$ 3.353,30
André Izidio Fernandes	R\$ 1.057,81	Edson Francisco Sales Junior	R\$ 3.280,42
Antonio Batista Neto	R\$ 184.638,36	Edson Neves de Oliveira	R\$ 814,29
Antonio Bezerra dos Santos	R\$ 579,37	Eduardo Ramos de Assis	R\$ 3.738,79
Antonio Luiz de Andrade	R\$ 1.026,89	Eduardo Silva do Nascimento	R\$ 447,65
Antônio Marcos de Brito	R\$ 17.539,38	Edvaldo José dos Santos	R\$ 613,97
Antonio Marcos Oliveira Silva	R\$ 6.228,66	Edvaldo Manoel da Silva	R\$ 16.780,02
Antonio Pereira da Silva	R\$ 5.647,62	Elenice Martins Sanches Paes Barreto	R\$ 27.249,94
Antonio Pereira da Silva	R\$ 597,03	Elias de Souza Lima	R\$ 18.886,92
Arao Gonçalves da Silva	R\$ 18.895,32	Eliel Sales de Holanda	R\$ 22.183,50
Ariosmaldo Fernando Bezerra da Silva	R\$ 755,39	Elisangela de Lima Santos	R\$ 867,52
Arlindo Gomes da Silva	R\$ 23.630,40	Elton Alves do Nascimento	R\$ 2.684,06
Arly Rodrigues da Silva	R\$ 33.933,13	Elton Ramos dos Santos	R\$ 5.453,18
Armando Carvalho Assis de Moraes	R\$ 3.748,86	Emanuel Antonio dos Santos	R\$ 6.099,89
Arnaldo Martins de Oliveira	R\$ 19.687,26	Emerson Santana da Silva	R\$ 711,25
Atos Rinaldo Felix dos Santos	R\$ 8.578,50	Eneas Cavalcante da Silva	R\$ 11.987,50
Autagmam Manoel Barbosa da Silva	R\$ 264.041,10	Ercilio Alves Bezerra	R\$ 4.735,86
Breno Vila Nova Ferreira	R\$ 13.197,42	Erivan Cabral de Lima	R\$ 5.289,75
Bruna de Araújo Ferreira	R\$ 10.527,02	Erivelton José da Silva Santos	R\$ 11.957,22
Bruno Pereira de Souza	R\$ 2.176,57	Everson Tiago da Silva Candido	R\$ 13.104,00
Carlos Alberto Paulo Ferreira	R\$ 3.154,04	Evertton Messias da Silva Santos	R\$ 4.402,68
Carlos Eduardo Muniz Ramos	R\$ 672,05	Ewerton Flávio da Silva	R\$ 632,91
Celso Silvio de Souza	R\$ 25.549,30	Ezequiel Braz da Silva	R\$ 3.670,49



Junho de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Ezequiel Eusébio da Paixão	R\$ 2.413,76
Fabiano Barbosa da Silva	R\$ 3.272,12
Fábio Carneiro de Lima	R\$ 7.176,33
Fabio de Albuquerque Sales	R\$ 16.980,72
Fábio de Lima Carvalho	R\$ 4.010,68
Fabio de Oliveira Neves	R\$ 19.826,16
Fábio Henrique Gomes Martins	R\$ 2.166,51
Fabio José Correia de Lima	R\$ 6.036,43
Fabio Paz da Silva	R\$ 11.366,90
Fernando Junior Souto do Nascimento	R\$ 12.546,90
Fernando Marcos Vieira da Silva	R\$ 540,70
Flávia Neuma Moreira da Cruz	R\$ 15.069,60
Flávio Alexandre Silva Galvão	R\$ 15.756,54
Flavio da Luz Menezes	R\$ 2.393,67
Flávio Germano da Silva	R\$ 13.612,90
Flávio José Fonseca de Sousa	R\$ 5.375,19
Francisco das Chagas Lopes Monteiro	R\$ 9.466,15
Francivio Alexandre de Brito	R\$ 2.604,01
Frede Jose Sales Evangelista	R\$ 7.865,64
Gabriel Araújo da Silva	R\$ 3.856,30
Geimerson José de Oliveira	R\$ 3.294,56
Genildo João da Silva	R\$ 3.924,03
Genilson Gomes de Almeida	R\$ 482,22
Genival Pereira da Silva	R\$ 546,06
Geovane Alcântara da Silva	R\$ 12.805,56
Gervasio Francisco da Silva	R\$ 15.916,44
Geyson Emmerson de Araújo	R\$ 867,16
Gilvaldo Palmeira de Almeida	R\$ 3.879,82
Givanildo da Silva Bezerra	R\$ 6.732,30
Gladston de Santana	R\$ 3.567,41
Hermenegilda Maria Lins	R\$ 10.537,20
Heverton Ricardo Lopes Martins	R\$ 5.340,45
Higo Angelo Rafael	R\$ 7.937,20
Homero Alves de Moura	R\$ 4.291,39
Hugo Henrique Silva dos Santos	R\$ 616,66
Igor Rafael Figueiredo	R\$ 4.078,00
Iorzamyr Emizael Pereira da Cunha	R\$ 15.173,34
Iraildo Gonçalves da Silva	R\$ 6.162,14
Iranildo Tavares da Silva	R\$ 21.678,54
Isaias José de Azevedo Filho	R\$ 2.235,90
Italo Santana da Silva	R\$ 7.360,33
Ivaldo Francisco do Nascimento	R\$ 2.696,23
Ivania Gomes Domingos	R\$ 12.414,60
Ivanil Silva dos Santos	R\$ 13.309,02
Jaciel Pereira da Silva	R\$ 2.949,22
Jackson Pereira da Silva	R\$ 14.519,94
Jadilson Rodrigues	R\$ 4.677,96
Jailson Ferreira de Lira	R\$ 4.939,74
Jailson Silva dos Santos	R\$ 1.017,90
Janaildo José	R\$ 591,17
Jardel Gomes de Farias	R\$ 2.815,38

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Jean Roberto Pereira dos Santos	R\$ 3.287,10
Jeferson de Araújo Vieira	R\$ 17.229,54
Jefferson José do Nascimento	R\$ 735,07
Jesse Felix de Melo Silva	R\$ 4.030,85
João de Pina Neto	R\$ 36.054,69
João Maria de Moura	R\$ 687,60
João Paulo da Silva Jeronimo	R\$ 1.869,54
João Vitor Fonseca de Moraes	R\$ 4.298,75
Joel Gomes de Freitas Filho	R\$ 5.147,19
Joel Severino dos Santos	R\$ 5.606,34
Jonas Gomes de Sousa Junior	R\$ 46.491,28
Jonas Pedro das Neves	R\$ 6.969,59
Jorge José Mendes Ferreira	R\$ 853,38
Jorge Lopes da Silva	R\$ 7.258,98
Jorgivaldo Alves da Silva	R\$ 1.057,13
José Alexandre Silva Negreiros	R\$ 26.600,00
José Almir Galces de Araújo	R\$ 36.575,00
José Alonso Cleofas da Silva	R\$ 43.701,14
José Amaro de Lima Silva	R\$ 2.119,38
José Antônio dos Santos	R\$ 2.207,43
José Bartolomeu Ferreira de Paula	R\$ 17.646,30
José Bezerra Sercundes	R\$ 913,39
José Cláudio Soares de Oliveira	R\$ 8.955,57
José Cristovão Tavares	R\$ 3.464,58
José Felix Rodrigues	R\$ 844,08
José Francisco Ferreira	R\$ 3.293,33
José Geraldo Damasceno Tavares	R\$ 18.267,60
José Honório da Silva Neto	R\$ 10.835,84
José Ivan da Silva	R\$ 8.961,78
José Joab da Silva	R\$ 484,49
José Leonardo Gomes Barbosa	R\$ 5.800,59
José Marcos dos Santos	R\$ 3.409,22
José Maurício Correia	R\$ 1.961,70
José Nerivaldo da Silva	R\$ 2.942,00
José Reynaldo Ramo de Souza	R\$ 3.091,41
José Roberto da Silva	R\$ 4.674,88
José Roberto de Barros	R\$ 755,86
Joselito da Silva Xavier	R\$ 4.498,25
Josemar Pedro da Silva	R\$ 21.720,54
Josenildo Ferreira da Silva	R\$ 14.572,68
Josias da Silva Brito	R\$ 18.261,81
Josimere Cavalcanti da Silva Santos	R\$ 18.474,78
Josivaldo Pereira da Silva	R\$ 520,27
Josuel Paulino dos Santos	R\$ 675,59
Juciez Patricio do Nascimento	R\$ 19.908,98
Juliana Sampaio Gomes	R\$ 21.865,56
Juscelino da Conceição Araújo	R\$ 1.540,57
Kleber de Lima Nunes	R\$ 10.400,52
Kleiber Almeida Lima	R\$ 14.364,00



Junho de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I	CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Lais Daiana da Silva Pojuca	R\$ 8.127,18	Paulo Sérgio Fernandes da Silva	R\$ 6.372,38
Levi de Santana	R\$ 5.366,67	Pedro Ferreira da Silva	R\$ 85.443,57
Lindinaldo Barbosa Camelo	R\$ 4.863,62	Plinio Fernando Paz Lima	R\$ 17.595,48
Liniker da Silva Moraes	R\$ 6.986,60	Raimundo Soares Freire	R\$ 17.250,90
Luciano Cândido Paiva	R\$ 19.849,38	Ramon Ferreira de Azevedo	R\$ 19.662,90
Luciene de Sousa Guimarães	R\$ 4.171,23	Raul Vinícius Bezerra da Silva	R\$ 381,71
Luciene Maria da Silva	R\$ 10.120,14	Rayane Michelly de Lima Manta	R\$ 6.866,61
Luis Carlos Alves de Oliveira	R\$ 13.092,96	Renato de Queiroz Fernandes	R\$ 7.085,71
Luiz Carlos Alves da Silva	R\$ 17.801,64	Renato Luis Freitas da Silva	R\$ 597,26
Luiz Carlos de Oliveira	R\$ 486,65	Ricardo de Oliveira Muniz	R\$ 3.108,25
Luiz Carlos Xavier	R\$ 6.088,26	Roberto Gomes dos Santos	R\$ 17.476,48
Luiz Claudio Sobral	R\$ 937,18	Rodolfo José de Oliveira Barros	R\$ 13.678,20
Luiz Eduardo da Silva	R\$ 8.602,58	Rodrigo Cirino de Oliveira	R\$ 573,50
Luiz Henrique Santos da Silva	R\$ 7.567,79	Rodrigo da Silva Araújo	R\$ 2.197,99
Manoel Edilson Otaviano	R\$ 158,15	Rodrigo Severino de Moura	R\$ 22.417,56
Manoel Enio da Silva	R\$ 14.402,40	Romario Felix da Silva	R\$ 480,04
Manoel Martins de Pontes	R\$ 480,04	Romero Amaro dos Santos	R\$ 8.027,74
Marcela Caldas Esteves Araújo	R\$ 24.519,51	Ronaldo Adriano dos Santos	R\$ 3.254,04
Marcelo Cavalcante Pereira de Farias	R\$ 4.750,00	Roosevelt Rodrigues Tavares Filho	R\$ 17.318,64
Marcelo Clecio do Nascimento	R\$ 1.379,85	Rosenildo Figueiredo Silva	R\$ 1.118,62
Marcelo Luiz da Silva	R\$ 9.255,71	Rosenildo Manoel do Nascimento	R\$ 12.921,24
Marcelo Phablo de Albuquerque França	R\$ 1.135,78	Rossini Tiago Vasconcelos	R\$ 32.629,80
Marcia Maria da Silva	R\$ 816,76	Sandro Rogerio da Silva	R\$ 564,11
Marcio Jose O da Silva Saraiva	R\$ 12.195,20	Sergio Barbosa de Melo	R\$ 2.666,84
Marcio Magalhaes de Farias	R\$ 2.009,53	Sérgio Pereira Felix	R\$ 947,15
Marcos Leandro da Silva Pereira	R\$ 3.601,78	Severino Ferreira da Silva	R\$ 9.414,08
Maria Augusta de Farias A G de Oliveira	R\$ 3.283,24	Severino João Gomes	R\$ 782,79
Maria José Medeiros de Lima	R\$ 27.618,16	Severino Luiz da Silva	R\$ 19.136,94
Marlon Francisco de Oliveira Silva	R\$ 5.940,70	Severino Ramos Floro de Souza	R\$ 14.415,66
Matheus do Nascimento Cavalcanti	R\$ 3.825,23	Severino Vitor Alves	R\$ 7.837,74
Maximino dos Santos Filho	R\$ 2.002,83	Silvano Gilberto de Souza	R\$ 3.883,84
Mercio José de Souza	R\$ 602,02	Sinval Eliotério da Silva	R\$ 8.735,18
Miguel Araújo Peixoto	R\$ 8.296,41	Suelson Soares da Silva	R\$ 487,98
Mikaele da Silva Feitosa	R\$ 833,23	Thiago da Paz Carneiro Beltrão	R\$ 1.552,81
Moises do Amaral Borges	R\$ 906,67	Thiago Henrique Pereira da Silva	R\$ 6.001,02
Moises dos Santos França	R\$ 27.217,92	Thiago Riveson Nascimento dos Santos	R\$ 25.913,93
Mônica Maria da Silva Muniz	R\$ 34.815,48	Thiago Trindade Vianna	R\$ 5.705,70
Mozart Gomes da Silva Filho	R\$ 3.253,28	Thomaz Filipe de Sousa Silva	R\$ 4.926,72
Nilson Pereira Felix	R\$ 1.120,78	Ticiano dos Santos Cavalcante	R\$ 10.172,40
Nilton Albino da Silva Junior	R\$ 760,51	Valdenis Adalberto da Silva	R\$ 19.086,78
Nivaldo Batista da Silva Filho	R\$ 309.075,30	Valdomiro Monteiro da Silva	R\$ 5.460,07
Oscar Braz de Lima Filho	R\$ 4.096,35	Valeria de Andrade Borges Almeida	R\$ 30.590,00
Paula Muniz Marinho de Sena	R\$ 2.925,29	Valtencir Batista Farias	R\$ 2.471,00
Paulo André Barros da Silva	R\$ 2.804,40	Valter José de Araújo Junior	R\$ 24.974,90
Paulo Bezerra Silva	R\$ 6.070,44	Wagner de Oliveira Reis	R\$ 18.533,16
Paulo Cezar Silva Galvão	R\$ 3.345,09	Wallace Alves Fradique	R\$ 18.978,24
Paulo Leonardo Silva de Lima	R\$ 14.397,60	Wallace de Oliveira Amarante	R\$ 615,66
Paulo Pereira Junior	R\$ 2.883,41	Wellington Santos da Silva	R\$ 9.202,76
Paulo Roberto da Silva	R\$ 35.385,00	Wellington Afonso de Oliveira	R\$ 2.526,76



Junho de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Wellington da Silva Menezes	R\$ 542,73
Wellington Dias das Neves	R\$ 16.339,20
Wellington Roberto da Silva	R\$ 24.052,62
Williams de Souza Lima	R\$ 14.933,64
Wilson Bruno Silva Rocha	R\$ 22.108,74
Wilson Carvalho Mendes Pereira	R\$ 15.796,02
Wilson Severino de Moura	R\$ 1.287,34
Yuri Francisco da Silva Alves	R\$ 2.671,55
TOTAL PAGO NA MEDIAÇÃO - CLASSE I	R\$ 3.215.497,41

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE IV
J A Santos - Termo Engenharia e Comércio de Equip de Ar Condicionado Ltda - ME	R\$ 2.343,33
Jaguar Materiais Eletricos Ltda	R\$ 1.675,34
Vanpel Material de Escritório e Informática Ltda - ME	R\$ 2.633,15
TOTAL PAGO NA MEDIAÇÃO - CLASSE IV	R\$ 6.651,82

A Vivante questionou a Recuperanda o pagamento do credor Jaguar Materiais Eletricos Ltda – Classe IV na importância de R\$ 1.675,34 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), visto que o credor não havia aderido o termo de adesão. Em resposta, a Recuperanda apresentou o contrato firmado de credor financiador com a empresa em questão. Ademais, reitera-se que foi questionado a Recuperanda quanto a existência de outros contratos de credores financiadores, tendo sido confirmado em reunião que sim, no entanto, os contratos não foram enviados à Vivante.

A seguir, o resumo dos valores da mediação que estão pendentes de pagamento pelas Recuperandas:

CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE I	CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE I
Adilson Neris da Silva	R\$ 4.107,76	Flávio José Fonseca de Sousa	R\$ 5.375,19
Alexandre Francisco da Silva	R\$ 9.886,84	Higo Angelo Rafael	R\$ 15.874,40
Amilson Cosme dos Santos	R\$ 12.336,36	Ivaldo Francisco do Nascimento	R\$ 5.392,46
Antonio Batista Neto	R\$ 61.546,12	Ivania Gomes Domingos	R\$ 4.965,84
Antônio Marcos de Brito	R\$ 11.692,92	João de Pina Neto	R\$ 15.452,01
Antonio Pereira da Silva	R\$ 11.295,24	Joel Gomes de Freitas Filho	R\$ 5.147,19
Arly Rodrigues da Silva	R\$ 14.542,77	Jonas Gomes de Sousa Junior	R\$ 23.245,64
Autagmam Manoel Barbosa da Silva	R\$ 52.808,22	Jorge Lopes da Silva	R\$ 7.257,78
Celso Silvio de Souza	R\$ 10.949,70	José Alonso Cleofas da Silva	R\$ 18.729,06
Elenice Martins Sanches Paes Barreto	R\$ 6.812,52	José Bartolomeu Ferreira de Paula	R\$ 7.562,70
Elton Ramos dos Santos	R\$ 16.359,54	José Cláudio Soares de Oliveira	R\$ 8.955,57
Eneas Cavalcante da Silva	R\$ 2.397,50	José Honório da Silva Neto	R\$ 5.417,92
Erivan Cabral de Lima	R\$ 5.289,75	José Roberto da Silva	R\$ 9.349,76
Flávio Germano da Silva	R\$ 8.167,74	Josias da Silva Brito	R\$ 7.826,49

**Junho de 2022**

CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE I
Juciez Patricio do Nascimento	R\$ 8.532,42
Juliana Sampaio Gomes	R\$ 21.865,56
Levi de Santana	R\$ 5.366,67
Lindinaldo Barbosa Camelo	R\$ 9.727,24
Liniker da Silva Moraes	R\$ 3.493,30
Luiz Carlos Xavier	R\$ 6.088,26
Marcela Caldas Esteves Araújo	R\$ 2.724,39
Marcio Jose O da Silva Saraiva	R\$ 2.439,04
Marcos Leandro da Silva Pereira	R\$ 7.203,56
Maria José Medeiros de Lima	R\$ 6.904,54
Moises dos Santos França	R\$ 6.804,48
Nivaldo Batista da Silva Filho	R\$ 61.815,06
Paula Muniz Marinho de Sena	R\$ 8.775,87
Paulo Bezerra Silva	R\$ 12.140,88
Paulo Roberto da Silva	R\$ 15.165,00
Paulo Sérgio Fernandes da Silva	R\$ 12.744,76
Pedro Ferreira da Silva	R\$ 28.481,19
Roberto Gomes dos Santos	R\$ 17.476,48
Severino Vitor Alves	R\$ 7.837,74
Silvano Gilberto de Souza	R\$ 19.419,20
Thiago Riveson Nascimento dos Santos	R\$ 11.105,97
Williams de Souza Lima	R\$ 9.955,76
TOTAL PENDENTE NA MEDIAÇÃO - CLASSE I	R\$ 654.812,36

CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE IV
J A Santos - Termo Engenharia e Comércio de Equip de Ar Condicionado Ltda - ME	R\$ 11.716,65
TOTAL PENDENTE NA MEDIAÇÃO - CLASSE IV	R\$ 11.716,65

A Vivante questionou a Recuperanda a inadimplência com os pagamentos da mediação.

Em resposta, a Recuperanda afirmou “de fato procedem os informes relacionados a alguns atrasos no pagamento das parcelas da mediação trabalhista. Isso decorreu de uma especial limitação do nosso caixa desde novembro/2021 em virtude do pagamento do 13º salário. Além disso, no início do ano até abril temos um fluxo muito apertado, o que compromete a perfeita regularidade no pagamento das mediações.

Mas estamos fazendo todo o possível para solucionar a situação no prazo mais breve. À medida que entram novas receitas, estamos também realizando o pagamento das parcelas em atraso, dia a dia. E pretendemos que tudo esteja solucionado e regularizado ao longo deste primeiro trimestre”.



Junho de 2022

Ademais, em novo questionamento realizado pela Vivante, foi afirmado pelo advogado da Recuperanda “foi ajustado que a Recuperanda fará o pagamento das parcelas vincendas dentro do fluxo regular, a partir de abril. E até julho serão regularizadas as parcelas vencidas.”

8.2 Pagamento do FGTS

A Vivante reiterou solicitação à Recuperanda dos comprovantes de pagamentos do FGTS dos credores que aderiram os termos de adesão, contudo, não foram enviados. Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pela Devedora, requer a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos no prazo de 10 dias.

8.3 Habilitação de Crédito

A Vivante comunica que em junho/22 não realizou novas habilitações.

8.4 Informações Relevantes

05/11/2021 – Foi proferido despacho determinando o encerramento das mediações referente aos credores da Classe I – Trabalhista.

13/12/2021 - Foi apresentada pela Administradora Judicial a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 09/12/2021, informando que foi aprovado pelos credores, o plano de recuperação judicial.

8.5 Condições de Pagamento do PRJ

CLASSE I – TRABALHISTA

Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores a recuperação judicial, limitados a 5 salários-mínimos: pagos em até 30 dias a partir do dia seguinte da publicação da decisão da homologação do PRJ. Sem incidência de multas, juros, correção ou qualquer encargo financeiro.

Demais créditos: 12 meses.



Junho de 2022

- Créditos oriundos de verbas rescisórias, FGTS acrescido de multa de 40%, férias atrasadas e saldo salário que exceder o valor citado: pagos integralmente, sem incidência de juros e correção monetária;
- Exclusão de 100% de juros, multas, correções ou qualquer outro percentual: sobre qualquer outro crédito trabalhista, ainda que por descumprimento dos acordos judiciais ou extrajudiciais realizados;
- Exclusão da multa dos arts. 467 e 477 da CLT e qualquer outra multa normativa que tenha como fundamento de existir o atraso no pagamento das verbas rescisórias do trabalhador;
- Exclusão de todos e quaisquer juros de mora;
- Redução em 80% de créditos oriundos de horas extras e/ou in itinere e intervalo de jornadas de trabalho, adicional noturno, periculosidade e insalubridade;
- Exclusão de 90% do valor eventualmente fixado a título de dano moral;
- A totalização de verbas alheias devidas segundo o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ficará limitada a 3 vezes o último salário-base do credor;
- Após todos os descontos e exclusões acima, caso o crédito do credor venha a remanescer em valores superiores a 150 salários mínimos, o saldo excedente será pago nas mesmas condições ajustadas para o pagamento dos credores quirografários;
- Honorários advocatícios sucumbenciais, sindicais e periciais serão pagos com base na forma e no valor do crédito adimplido ao reclamante, respeitando 10% sobre o valor do crédito e o limite de 150 salários mínimos.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

Carência valor principal + remuneração: do 1º ao 12º mês a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.

Pagamento remuneração: será mensal e ocorrerá entre o 13º e 18º mês a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.



Junho de 2022

Amortização: 120 parcelas mensais e consecutivas a partir do 19º mês a contar da data da publicação da decisão que homologar o PRJ.

Deságio: 75%

Correção monetária: TR 1% a.a

Obs: exclusão 100% dos juros, multa, encargos, astreintes, cláusulas penais, correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida sobre o valor principal.

Sobre o valor a ser apurado após retirada de juros: aplicação de deságio de 75% e sobre o valor remanescente (após deságio) incidirá juros e correção monetária.

CLASSE IV – ME/EPP

Carência valor principal + remuneração: 12 meses a contar da data de publicação da decisão que homologar o PRJ

Amortização: 36 parcelas a partir do 13º mês

Deságio: 50%

Correção monetária: TR 1% a.a

correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida sobre o valor principal.

Classe IV relativo a danos morais: desconto de 70% do valor total da condenação

Sobre o valor a ser apurado após retirada de juros: aplicação de deságio de 50% e sobre o valor remanescente (após deságio) incidirá juros 1%a.m e correção monetária (TR).

CRÉDITOS RETARDATÁRIOS

- Estarão sujeitos as especificações determinadas na classe em que se enquadrarem
- A contagem do período de carência ocorrerá após a publicação da decisão que reconhecer o crédito à RJ, independente de existirem parcelas vencidas relativas aos pagamentos dos credores concursais

**Junho de 2022**

- As deliberações da AGC não serão invalidadas em posterior decisão de créditos como retardatários, conforme art. 39 da LRJF
- As regras de pagamento dos créditos retardatários, quanto à remuneração, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da publicação da decisão que reconhecer o crédito à RJ.

8.6 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que na pandemia, foi acordado entre as Recuperandas e a Administradora Judicial uma redução temporária nos honorários da Vivante, valor esse que seria pago posteriormente.

Sendo assim, atualmente, o Grupo Arclima está inadimplente com relação a essa diferença ainda não paga dos honorários dos meses de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, na importância de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Além disso, estão inadimplentes os meses de janeiro de 2022 a junho de 2022 na importância de R\$ 92.911,50 (noventa e dois mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).



9. Conclusão e Requerimentos

Cumpre destacar que existem documentos que foram entregues após a finalização deste relatório, e devido à isso, serão analisados e expostos em próximo relatório mensal de atividades. Contudo, existem documentos que ainda estão pendentes de envio, conforme a seguir:

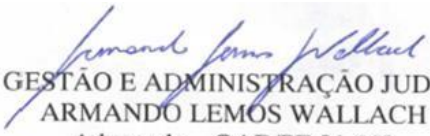
Documentos Pendentes

- 1 - Demonstração de Fluxo de Caixa Arclima Ltda (fevereiro/21 a maio/22);
- 2 - Demonstração de Fluxo de Caixa Arcoduto Eireli (janeiro/22 a maio/22);
- 3 - Extratos Bancários Arclima Ltda (maio/22);
- 4 - Faturamento Arclima Ltda (maio/22);
- 5 - Folha de Pagamento Arclima Ltda (maio/22);
- 6 - Situação Fiscal Arclima Ltda (maio/22);
- 7 - Comprovantes de Recolhimento de Impostos Arclima Ltda (maio/22);
- 8 - Composição Bancária e Razão Contábil Arclima Ltda (maio/22);
- 9 - Relatório de Contas a Pagar e a Receber Arclima Ltda (maio/22);
- 10 - Balanço Patrimonial Arclima Ltda (maio/22);
- 11 - Demonstração de Resultado do Exercício Arclima Ltda (maio/22);
- 12 - Consulta ao Serasa Arclima Ltda (maio/22).



Junho de 2022

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de junho de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.